

**RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA E COMPLIANCE
REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DA COMPANHIA FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Conforme Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Compliance (“Comitê”) da Tarpon Investimentos S.A., sociedade anônima com sede na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.341.549/0001-63 (“Companhia”), e em observância à Instrução CVM n. 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada (“ICVM 308”), os membros do Comitê vêm apresentar seu Relatório Anual Resumido referente ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2013.

Atividades do Comitê:

O Comitê realizou 7 (sete) reuniões referentes ao exercício de 2013, nas quais os seguintes trabalhos foram desenvolvidos:

- a) Revisou e considerou adequado o plano de trabalho do auditor independente para elaboração de auditoria externa independente;
- b) Supervisionou as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar (i) a sua independência; (ii) a qualidade dos serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- c) Supervisionou as atividades da área de controles internos da Companhia, bem como discutiu com a administração e os auditores independentes da Companhia a respeito da efetividade e adequação dos controles internos da Companhia;
- d) Revisou e considerou adequado o processo de monitoramento de riscos reportados pela área de controles internos da Companhia;

- e) Supervisionou as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, bem como revisou as análises e premissas utilizadas pela administração e corroboradas pelos auditores independentes da Companhia para a elaboração de suas demonstrações financeiras trimestrais e anual;
- f) Avaliou e monitorou, juntamente com a administração e os auditores independentes, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas divulgações;
- g) Criou rotinas de verificação de eventuais riscos sofridos pela Companhia, em especial riscos envolvendo processos judiciais e procedimentos administrativos em geral.
- h) Elaborou cronograma de reuniões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
- i) Aceitou a renúncia do Sr. Fernando Shayer como membro do Comitê.
- j) Aprovou a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para a prestação do serviço de auditoria independente da Companhia, em substituição à KPMG Auditores Independentes em razão da rotatividade necessária prevista no artigo 31 da ICVM 308.

O Comitê reuniu-se com a KPMG Auditores Independentes e tomou conhecimento do parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, dando-se por satisfeito com as informações e esclarecimentos prestados e recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia. Reuniu-se também, com estes mesmos Auditores, para discussão das demonstrações financeiras trimestrais (ITRs) da Companhia, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Durante o curso dos trabalhos, não houve situação de divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação a tais demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base nos trabalhos desenvolvidos, este Comitê recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração das demonstrações financeiras auditadas da Tarpon Investimentos S.A., para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

São Paulo, 28 de janeiro de 2014.

Walter Iório – Coordenador

Horácio Lafer Piva – Membro

Fábio Hering – Membro